



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 7 de maio de 2014

Edição nº 1.001

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 359, de 6 de maio de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 52, de 29 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00041-256 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.350.000,00
16000 10058 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 AGÊNCIA DE FOMENTO - PROMAP.....R\$	6.350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	6.350.000,00
--	---------------------

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei "R" nº 25, de 26 de março de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 360, de 6 de maio de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 53, de 29 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais)**, mediante suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.650.000,00
15990 10057 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM.....R\$	1.650.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	1.650.000,00
--	---------------------

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei "R" nº 26, de 26 de março de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 7 de maio de 2014

Edição nº 1.001

Página 2

PORTARIA Nº 217, de 6 de maio de 2014

Ascende a servidora **Ana Paula Corrêa Fantin** ao cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do caput do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Ana Paula Corrêa Fantin** no Concurso Público nº 02/2013 para o cargo de Assistente em Administração I;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 15.583, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Ana Paula Corrêa Fantin** ascendida do cargo de Guarda Municipal I para o cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **7 de maio de 2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218, de 6 de maio de 2014

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **7 de maio de 2014**, os seguintes

aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Anne Caroline Laschi;
- Marcio Batista dos Santos;
- Marlene Duderstadt.

II – no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Wellington Cassio Barbosa da Silveira;
- Aline Marciele Wahlbrink;
- Aline Aparecida Rodrigues;
- Eliane Maria Dalcol Studel Costa.

III – no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Franciele de Souza;

IV – no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Andressa Caroline Silva;

V – no cargo de Operador de Equipamentos I - Sede, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 04, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Luiz Fernando Covatti Hanel;

VI – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Janaina Mery Gomes Formighieri;
- Elis Francini Souza Coelho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 219, de 6 de maio de 2014

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 213/2014, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 231642, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito a alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 213, de 30 de abril de 2014, que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 7 de maio de 2014

Edição nº 1.001

Página 3

nomeou **Elizabete dos Reis**, aprovada no Concurso Público nº 02/2013, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 116

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ADVOGADO I: JOSE SERMINI DE PAZ

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 13 de maio de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 120

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

SIMONE MARIA BRIXNER

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 13 de maio 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 44

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 7 de maio de 2014

Edição nº 1.001

Página 4

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:

RENATO DOS SANTOS COSTA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 13 de maio 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

I:

SUZANE REGINA MERLO

ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER

JOSIELI APARECIDA OPALCHUKA

ELZA DIAS DE CARVALHO MARCHIOTO

TUISE VANESSA RAUBER

HENRIQUE ARTHUR KLASSMANN

KELLI CAROLINA BASSANI

ANIELLE PEDREIRA SEVERO MOREIRA

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

THAIS VANESSA BUGS

DANIELE CRISTINA VICENTIN

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – GINECOLOGISTA - PLANTONISTA:

PATRICIA DE MEDEIROS DE SOUZA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – PEDIATRA - PLANTONISTA:

MARCELO OLIVEIRA FALCAO

JULIANA PAVESI

RAQUEL TIEMI TAKATA

NAYARA LIGIDA LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA

PRISCILA DIANA ASSED CAIRES DUARTE

GERUZA MARA HENDGES

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

ANA PAULA VON RAINER ZU HARBACH

PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE:

EVERTON PEREIRA FERREIRA

JULIANO DALLOGLIO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 13 de maio 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 7 de maio de 2014

Edição nº 1.001

Página 5

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR:

JANELISE KOLLING
NEUZA CARMAN CANOVA GIACOMINI
DOUGLAS PEDROSO
SILVANA PEREIRA FERRIS
GRAZIELY LUZIA RAFAEL ROCETO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA
MARY ELENE KLASSMANN
SALI VITECK
IRACEMA NASCIMENTO PAIVA
MARIA SILVANA BARROS
EDERLI APARECIDA DO NASCIMENTO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 13 de maio de 2014**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

a) apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante da escolaridade exigida para a função;
 2. Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 3. Documentos pessoais.
- b) realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 1914, de 30 de abril de 2014.

Prorroga período de Estágio Probatório de servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o relatório final do Processo Instaurado pela Portaria SMAD nº 4, de 08/04/2014,

considerando o que estabelece o inciso V do artigo 14 do Decreto nº 227/2006,

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 24 meses a continuidade do Estágio Probatório do servidor **PABLO VICTOR ARCELES**, 80202-1, nomeado no cargo de Assistente em Administração I, conforme relatório da Comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria SMAD nº 4/2014, a contar de 5/05/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0362014

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: piso esportivo de madeira flexível/flutuante para o Ginásio Jaime Zeni, localizado na Rua Ivaí, esquina com a Rua Dr. Adilson Bier, Quadra nº 1191, Lote nº 326, Loteamento Modelo, Bairro Jardim Porto Alegre, neste Município de Toledo conforme Matrícula nº 55.920 do 1º Serviço de Registro de Imóveis; Lote 02: piso esportivo de madeira flexível/flutuante para o Ginásio Hugo Zeni localizado na Rua Protásio Alves Lote nº 380, Quadra nº 17, Loteamento Vila Industrial neste Município de Toledo de acordo com a Matrícula nº 55.877 do 1º Serviço de Registro de Imóveis; Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 27 de MAIO de 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 230.672,96 (duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Lote 02: R\$ 242.365,80 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

OBJETO: Aquisição de arquivo de aço, armário de aço para Secretaria de Recursos Humanos, porta paletes e carrinho para armazém para Secretaria de Educação, material de consumo para utilização nas atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres e materiais para manutenção de equipamentos e parte elétrica do prédio do Teatro Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.578,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 7 de maio de 2014

Edição n.º 1.001

Página 6

EDITAL Nº09/2014

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Melhorias, referente ao Edital Prévio nº 41/2012, publicado no Jornal do Oeste em 31/10/2012 e Laudo de Avaliação nº 11/2014, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 350, de 05/08/2013, com alteração posteriormente procedida pela Portaria nº 470, de 09/10/2013. O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da L.M. (Lei Municipal) n.º 1.931/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhorias** referente às obras de pavimentação asfáltica, na **Rua Brasília**, trecho entre a Rua 7 de Setembro e a Rua Marcos Antonio, Distrito de Ouro Preto, neste Município.

Art. 2º - **Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhorias (C.M) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhorias (C.M) indicados no referido Anexo.**

Art. 3º - O custo a ser rateado entre os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica é de R\$ 33.278,50 (trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Art. 3º do Edital Prévio 41/2012 e Contrato nº 1176/2012, celebrados entre o Município de Toledo e a empresa EMUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Art. 4º - O total da área base é de 941,50 m². O custo por metro quadrado a ser ressarcido é de R\$ 35,35, sendo que o valor a ser pago pelos proprietários dos imóveis beneficiados, a título de Contribuição de Melhorias, observará o cálculo: **CM = Área Base Individual x Custo por m²**, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, observando-se o plano de rateio no ANEXO ÚNICO deste edital.

Art. 5º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhorias:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor com 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

VI – em parcelas anuais não superiores a 3% do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança.

Art. 6º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, que ocorrerá trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 7º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 da Lei Municipal nº 1.931/2006). Toledo, PR, 05 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

ANEXO ÚNICO

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor Venal de Mercado (R\$)	PVI	Valorização Imobiliária (R\$)	Testada (m)	50% da LR	Área Base (m²)	Obra m²	Custo da Obra (R\$)	Custo por m²	Rateio do Custo (R\$)	Valor da C.M. a ressarcir ao cofres públicos (R\$)
38665	MUNICIPIO DE TOLEDO	10	401	40.016,31	6%	2.400,98	60,00	1,75	105			35,35	3.711,36	2.400,98
19469	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO	11	101	449.746,20	6%	26.984,77	100,00	1,75	175			35,35	6.185,59	6.185,59
19527	JOSE ALMEIDA	17	6	6.063,07	6%	363,78	20,00	1,75	35			35,35	1.237,12	363,78
19438	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	16	1	27.340,96	6%	1.640,46	40,00	1,75	70			35,35	2.474,24	1.640,46
19540	JOAO BRUNNER	10	5	49.454,55	6%	2.967,27	20,00	1,75	35			35,35	1.237,12	1.237,12
19525	JOAO BRUNNER	17	8	34.896,72	6%	2.093,80	20,00	1,75	35	941,50	33.278,50	35,35	1.237,12	1.237,12
19528	JOAO BRUNNER	17	5	4.850,46	6%	291,03	20,00	1,75	35			35,35	1.237,12	291,03
19439	JOAO BRUNNER/DIONISIO MIGUEL DE LIMA	16	12	36.993,33	6%	2.219,60	20,00	1,75	35			35,35	1.237,12	1.237,12
19541	SOLINDO LOTT	10	4	52.442,87	6%	3.146,57	20,00	1,75	35			35,35	1.237,12	1.237,12
19526	ANTONIO L SQUARCIN	17	7	16.363,06	6%	981,78	20,00	1,75	35			35,35	1.237,12	981,78
19529	GENUINO FERRARI	17	4	86.615,61	6%	5.196,94	20,00	1,75	35			35,35	1.237,12	1.237,12
19428	JOAO BRUNNER	16	11	5.335,50	6%	320,13	40,00	1,75	70			35,35	2.474,24	320,13
TOTAL						48.607,12	400,00		700,00				24.742,38	18.369,35

Legenda: C.M. = Contribuição de Melhorias; PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; LR = Largura da Rua; Área Base = 50% da LR x Testada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 7 de maio de 2014

Edição nº 1.001

Página 7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014-CME

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **MAIO de 2014**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 002/2013-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **12, 14 E 16 de MAIO de 2014.**
- Horário: início às 14 horas, com Sessão Plenária, no dia

12 de maio, 2ª feira.

- Local: Sala de Reuniões da SMED/CME.

- Ordem do Dia:

1 - Aprovação das Atas 05 e 06 de abril de 2014.

2 - Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e das Câmaras.

3 - Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010. Toledo, 06 de maio de 2014

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Presidenta do CME/Toledo
Portaria nº 250/13

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação**

(X)

Conselheiros e conselheiras Suplentes do CME/**Convite**

(X)

TOLEDO / PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.